



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 181, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 78/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Convênio entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e o **Ministério Público Federal – MPF**, para fomento a projetos de extensão e pesquisa das áreas ambiental e social, com recursos oriundos de TAC e Acordos de Não Persecução, a serem firmados pelo MPF.

Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio